



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 508/2024

Processo Número: **26510/2024** | Data do Protocolo: 30/10/2024 15:14:07



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370032003900300033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos regimentais, tem a honra de apresentar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos integrantes do **Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE)** de São Caetano do Sul e a todos os agentes da **Guarda Civil Municipal (GCM)**, em reconhecimento ao excelente trabalho realizado na detenção de três homens e apreensão de dois adolescentes, envolvidos no furto ocorrido em uma residência no Jardim São Caetano, na madrugada do dia 22 de outubro de 2024.

A operação destacou-se pela integração e eficiência entre os integrantes do **CGE** e da **ROMU (Rondas Ostensivas Municipais)**, que, a partir de informações obtidas por meio do monitoramento do sistema de inteligência do **CGE**, identificaram a entrada de um veículo Onix, já cadastrado por envolvimento em furtos anteriores. A equipe da ROMU, em patrulhamento no bairro, conseguiu interceptar o veículo na Avenida Guido Aliberti, onde também foi localizado um segundo carro, um Tiggo, que participou da ação criminosa.

Durante a abordagem aos cinco suspeitos, foram encontrados diversos objetos, incluindo um revólver calibre 32, chaves de fenda, controles remotos, relógios de pulso, e outros itens subtraídos. Todos os envolvidos – os três homens, com idades entre 20 e 26 anos, e os dois adolescentes, ambos com 16 anos – foram encaminhados à **Delegacia Sede de São Caetano**, sob orientação à disposição da Justiça.

A atuação do **GCM** e do **CGE** foi essencial para evitar a continuidade das ações criminosas e garantir a segurança da população. Essa cooperação eficiente entre monitoramento tecnológico e atuação em campo mostra a importância de uma resposta ágil e coordenada no combate à criminalidade.

Diante da relevância dessa operação e de seu impacto positivo para a segurança da comunidade, esta Casa Legislativa manifesta seus sinceros cumprimentos e aplausos aos integrantes **Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE)** de São Caetano do Sul e a todos os agentes da **Guarda Civil Municipal (GCM)** pela atuação exemplar.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO **APLAUDE** aos integrantes do **Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE)** de São Caetano do Sul e a todos os agentes da **Guarda Civil Municipal (GCM)** por sua atuação exemplar na detenção e apreensão dos envolvidos no furto ocorrido em uma residência no Jardim São Caetano, na madrugada do dia 22 de outubro de 2024.

Requeremos, por fim, que cópias da presente Moção sejam encaminhadas aos integrantes do **Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE)**, localizado na Rua Anhanguera, 71 - Cerâmica, São Caetano do Sul - SP, 09530-600 e a todos os agentes da **Guarda Civil Municipal (GCM)** de São Caetano do Sul, situada na Av. Fernando Simonsen, 160 - Cerâmica, São Caetano do Sul - SP, 09540-230, e respectivamente com endereço eletrônico em cge@saocaetanodosul.sp.gov.br e ouvidoria.gcm@saocaetanodosul.sp.gov.br.

Altair Moraes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003100340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Altair Moraes** em 30/10/2024 08:15

Checksum: **2E42A14C9B15D97443FF51D00AD5D3679B04FA5D4C2584378E7A356743DCCF5D**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003100340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.